



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 067 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo do IPEM/MG.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, I do Decreto nº 4 7.899, de 26/03/2020,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a Política estadual de arquivos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 46.398 de 27 de dezembro de 2013, que institui instrumentos de gestão de documentos no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, alterado pelo Decreto nº 47.145 de 26 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.165, de 29/03/2021, que dispõe sobre a Política de Preservação de Documentos do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 56, de 24 de julho de 2017, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivos do IPEM/MG.

Art. 2º. Constituir Comissão que será responsável por proceder adaptações da Tabela de Temporalidade de Documentos, orientar a aplicação desta, orientar o processo de seleção dos documentos e proceder a revisão periódica nos que se refere aos documentos relativos as atividades-meio, bem como, promover a avaliação dos documentos relativos as atividades-fim, complementando a tabela básica e submetendo-a a aprovação da instituição arquivística pública.

Art. 3º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

Presidente: Leonardo Silva Marafeli - MASP 14774442;

Membros: Adriana Dias Rodrigues Costa — MASP 14774830;

Ricardo Vieira de Jesus — MASP 10454759;

Adriana Caetano Sena da Costa - MASP 12494860;

Marcelo Ferreira Campos- MASP 8006702;

Juliana Mara Espírito Santo — MAT. 647536.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão terá início na data de publicação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Contagem/MG, 19 de setembro de 2022.

Francisco José da Fonseca
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53245894** e o código CRC **DE40517B**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001460/2022-97

SEI nº 53245894